



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA**



AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a dispensa de processo licitatório nº DI 35/2024 baseando-se no art. 75, II, da Lei 14.133/21, com vistas a celebrar com o Município de Mafra, através de seu Poder Legislativo, o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga e manutenção dos extintores de incêndio da Câmara Municipal de Mafra.

Mafra, 13 de setembro de 2024.

**SERGIO LUIZ SEVERINO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**